

**SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF nº 32.903.521/0001-45 / Ticker (B3) – SADI11**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.903.521/0001-45 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e nº 2235, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 10.231.177/0001-52 (“Gestora”), devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008, na qualidade de Gestor do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral, que conforme Fato Relevante publicado ao mercado em 17 de outubro de 2025, foi realizada, na data de hoje, a venda dos ativos do Fundo para o Santander Papéis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 51.646.298/0001-42 (SADI11). Dessa forma, devido a evolução do processo de dissolução e liquidação do Fundo aprovado pelos cotistas em Assembleia Geral, não haverá distribuição de rendimentos referente ao mês de novembro de 2025.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Comunicado descrito acima.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

**S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**.